

	IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25
--	--

Cariacica - ES, 15 de junho de 2022.

PORTARIA IPC/DTP/PM N° 4857 / 2022.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar N° 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **JESSICA DE ANDRADE R SUBTIL**, matrícula **11773501**, **Licença por motivo de doença da pessoa da família, conforme estabelecido no Art. 150 da LC 029/10**, por um período de 2 **(Dois) dia (s)**;

Art. 2º - O período acima identificado será de **9 de junho de 2022 à 10 de junho de 2022** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após ;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Matr. 15.164